

Proc. Administrativo 2- 030/2024

De: JOAGMAR S. - SEMAF-PC

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 04/03/2024 às 17:50:02

Setores envolvidos:

PGM, SEMAF-PC, SEMAF-LCC, 1GAB-PREF

SERVIÇOS ELÉTRICOS

—

Joagmar da Silva

Setor de Planejamento e Contratações

Anexos:

02_ETP_Naga_2_.docx

02_ETP_Naga_2_.pdf



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

1.1. Existe a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica no intuito de deixar a rede mais robusta e moderna para o uso do espaço principalmente quando ocorrem eventos noturnos.

1.2. Justifica-se a necessidade da presente contratação, em razão do objetivo de manter-se atualizado com as melhores práticas e tecnologias é essencial para a relevância contínua do nosso parque de exposições. A aquisição de materiais elétricos não apenas nos coloca em conformidade com os padrões atuais de segurança e qualidade, mas também demonstra nosso compromisso com a excelência e a inovação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Será necessário contratar empresa especializada na prestação de serviços de instalações elétricas para poderemos garantir a integridade física de todos os frequentadores do parque de exposições, reduzindo o risco de acidentes relacionados à eletricidade, como curtos-circuitos, sobrecargas e incêndios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Aquisição de materiais elétricos de acordo com a tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Prestação de serviços para substituição de rede nua por rede compacta e multiplexada em rede energizada num total de 1250 metros	Serviço	01
2	Prestação de serviço para instalação de tomadas com proteção (disjuntores/eletroduto rígidos e caixas) na área de camping em 28 postes de concreto com altura máxima de 10 metros e ligação das mesmas na rede de distribuição energizada	Serviço	01



3	Prestação de serviço para modernização da iluminação pública, substituição de luminárias e braços de 1 metro com lâmpadas a vapor por braços de 1,5 metros e luminárias de led totalizando 90 pontos	Serviço	01
4	Prestação de serviços de guindaste e mão de obra para substituição de postes de madeira e postes de concretos danificados, por postes de concreto DT totalizando 28 postes a serem instalados	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram encontradas as seguintes soluções no mercado que podem atender à necessidade do Município para o fornecimento das atividades supracitadas:

5.1.1. Pesquisa diretamente realizada com fornecedor **ENERGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CNPJ 11.446.363/0001-71** no valor global de R\$41.800,00 (Quarente e hum mil e oitocentos reais)

5.1.2. Pesquisa de Preço diretamente com o fornecedor **ENERGIA SANTOS – SOLUÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ 41.256.103/0001-02** no valor de 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

5.1.3. Pesquisa de preço em site **PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas** - contratações semelhantes no valor global de R\$ 71.241,33 (setenta e hum mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

5.1.4. Pesquisa de preço diretamente com o fornecedor **VEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ 13.770.261/0001-32** No valor total de R\$ 48.800,00(quarenta e oito mil e oitocentos reais).

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O investimento total para a contratação do mencionado serviço é de:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Prestação de serviços para substituição de rede nua por rede compacta e multiplexada em rede energizada num total de 1250 metros	Serviço	01	R\$11.000,00	R\$11.000,00
02	Prestação de serviço para instalação de tomadas com proteção (disjuntores/eletroduto rígidos e caixas) na área de camping em 28 postes de concreto com altura máxima de 10 metros e ligação das mesmas na rede de distribuição energizada	Serviço	01	R\$9.500,00	R\$9.500,000



3	Prestação de serviço para modernização da iluminação pública, substituição de luminárias e braços de 1 metro com lâmpadas a vapor por braços de 1,5 metros e luminárias de led totalizando 90 pontos	Serviço	01	R\$10.800,00	R\$10.800,00
4	Prestação de serviços de guindaste e mão de obra para substituição de postes de madeira e postes de concretos danificados, por postes de concreto DT totalizando 28 postes a serem instalados	Serviço	01	R\$10.500,00	R\$10.500,00
Valor Global da Contratação R\$41.800,00					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação dos serviços descritos acima propõe a reestruturação da infraestrutura elétrica do Parque de Exposições Manoel Prá.

O objetivo é trazer aos usuários do espaço melhor qualidade na exploração do espaço, conforto para acampamentos e a modernização da rede, sendo que está apresenta problemas pois, é uma infraestrutura antiga.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação, o Município de Urubici/SC, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visa alcançar uma série de resultados fundamentais para a modernização e readequação da parte elétrica do Parque de Exposições Manoel Prá. Os objetivos principais incluem:

8.1.1. Garantir um ambiente seguro para os usuários do espaço:

8.1.1.1. Aumentar a confiabilidade do sistema, minimizando o tempo de inatividade e garantir que eventos possam ocorrer sem interrupções indesejadas;

8.1.1.2. Modernizar a infraestrutura elétrica do Parque de Exposições reduzindo os custos no consumo de energia contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

8.1.2. Permitir maior flexibilidade e adaptabilidade para realização de uma variedade de eventos desde feiras comerciais, e até exposições cultura esportivas:

9. PROVIDÊNCIAS PREÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não é o caso.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante de todo o exposto, constata-se que a aquisição dos itens descritos acima é plenamente adequada para atender às necessidades delineadas no processo.

Nagarô Carvalho Goulart
Secretária Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente.

Joagmar da Silva
Secretário Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3004-8B7E-FA0C-FE25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAGMAR DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-66) em 04/03/2024 17:50:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/3004-8B7E-FA0C-FE25>